



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos **05/07/2023** no Gabinete do Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, **José Flávio Moraes – Prefeito**, após concluído Processo Licitatório e com base no parecer técnico pertinente da Procuradoria Jurídica do Município, os quais atestam a regularidade do Certame Licitatório em tela e relatório da Comissão de Licitação, encarregada de promover Licitação Pública **Pregão nº 0011/2023 PE, HOMOLOGO** através da(o) Secretaria Municipal de Educação o mesmo para que surta os seus devidos efeitos legais o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), abaixo relacionados com seus respectivos Itens e valores:

1184 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU (35.537.126/0001-84)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (RS) | Valor total (RS) |
|------|--|--------------|------------|---------------------|------------------|
| 1 | 13073 - CUIDADOR - 30 HORAS (12 MESES) Auxiliar às crianças nas tarefas que ainda não conseguem realizar sozinhas; desempenhar as funções pedagógicas em parceria com o professor; auxiliar os alunos na locomoção pelas dependências da escola; auxiliar no processo de aprendizagem (ler e escrever), caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para tal fim; ajudar durante as necessidades fisiológicas e de higiene do aluno, quando necessário; elaborar relatórios do desenvolvimento do aluno em cumprimento as normas do processo escolar; auxiliar os alunos com necessidades especiais, garantindo segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar; e cumprir a carga horária estipulada e ter disponibilidade para participar de possíveis atividades extras das instituições, escolaridade necessária: ensino médio. | UNID | 16 | 1.539,30 | 24.628,80 |
| 2 | 13074 - ACOMPANHANTE DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30 HORAS (12 MESES) Garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, auxiliar o estudante a adentrar ao veículo, garantir que cada criança esteja segura, utilizando cinto de segurança; assegurar que nenhuma criança seja deixada desacompanhada em qualquer momento durante a viagem, acompanhar o embarque e desembarque individual de cada aluno, escolaridade necessária ensino médio. | UNID | 3 | 1.539,30 | 4.617,90 |
| 3 | 13075 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS (12 MESES) Limpar escadas, pisos, calçadas, banheiros, copas, varrendo-os, encerando-os ou passando aspirador de pó, limpar utensílios como: cinzeiros, lixeiros, objetos de adorno, vidros, janelas, entre outros; arrumar banheiro, limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante, reabastecendo-os de papel higiênico, toalhas e sabonetes; executar serviços de limpeza da área externa das Unidades Educativas, varrendo ou lavando calçadas, pátios, paredes, janelas, como também, roçando e capinando; auxiliar na preparação de refeições e lanches, descascando e cortando verduras e temperos, lavando e secando | UNID | 12 | 1.539,30 | 18.471,60 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



| | | | | | |
|---|--|------|---|----------|-----------|
| | louças, servindo as refeições e lanches, fazendo a limpeza da cozinha; escolaridade necessária: ensino médio. | | | | |
| 4 | 13076 - COZINHEIRA - 40 HORAS (12 MESES) Zelar pela limpeza e organização da cozinha, receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias, receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar, controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar, armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo, preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo; com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia, distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola, organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira), cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados, trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola escolaridade necessária: ensino médio. | UNID | 7 | 1.539,30 | 10.775,10 |
| 5 | 13077 - SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS (12 MESES) Organizar e manter os arquivos de todos aqueles que já passaram pela escola, Ser responsável pelos serviços de secretaria que realiza todas as funções destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos e dos funcionários, além de comunicados e expedições para apoiar o desenvolvimento do processo escolar, dando valor legal a toda a documentação expedida com aval do Secretário responsável e da Direção da Escola, Tomar decisões importantes, receber a comunidade, corrigir irregularidades e estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores, escolaridade necessária ensino médio | UNID | 2 | 1.539,30 | 3.078,60 |
| 6 | 13078 - SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 HORAS (12 MESES) Analisar o Plano de trabalho docente, selecionar alguns conteúdos básicos possíveis a serem 04(quatro) horas 22 trabalhados com uso de recursos didáticos pedagógicos, elencar, pesquisar na internet e outras fontes alguns recursos didáticos/pedagógicos para realizar para construção, Construção de recursos didáticos pedagógicos, nível superior. | UNID | 2 | 2.124,67 | 4.249,34 |
| 7 | 13079 - PORTEIRO - 40 HORAS (12 MESES) Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo, ensino médio. | UNID | 2 | 1.539,30 | 3.078,60 |
| 8 | 13080 - COORDENADOR DE TURNO - 40 HORAS (12 MESES) Acompanhamento e controle do horário das atividades escolares, a partir das orientações da supervisão e da direção, assegurando o pleno funcionamento da escola, ensino medio. | UNID | 3 | 1.539,30 | 4.617,90 |
| 9 | 13081 - DIGITADOR - 40 HORAS (12 MESES) Examinar e preparar de serviços para digitação, digitação de tabelas, dados, notas, laudos e textos envio de e-mails e planilhas, organização e digitalização de documento, correção de erros e reportá-los ao supervisor, impressão de documentos, serviços de escritório (atendimento telefônico ou recepção) controle de arquivos, curso na área de informática. | UNID | 2 | 1.539,30 | 3.078,60 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09



| | | | | | |
|---------------------|--|------|---|----------|------------|
| 17 | 13089 - PROFESSOR DE ARTES - 30 HORAS (12 MESES) Desenvolver técnicas de desenho, coloração e pintura para os alunos e fornece instruções usando mídia, incluindo grafite e lápis carvão ou tintas a óleo, acrílico e aquarela. Os professores de artes demonstram procedimentos e técnicas aos alunos e ensinam o ensino de história da arte, Ensino Superior. | UNID | 1 | 2.124,67 | 2.124,67 |
| 18 | 13090 - PROFESSOR DE INGLÊS - 30 HORAS (12 MESES) Planejar, desenvolver, coordenar e ministrar cursos regulares de idiomas, preparar, aplicar e corrigir testes, provas e exercícios escritos e orais, oferecer atividades de apoio em forma de aula ou exercícios, Ensino Superior. | UNID | 1 | 2.124,67 | 2.124,67 |
| 19 | 13091 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS (12 MESES) Ministrar aulas teóricas e práticas de Educação Física conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, observar a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas, Ensino Superior em Educação Física. | UNID | 2 | 2.124,67 | 4.249,34 |
| Total (R\$): | | | | | 144.976,54 |

Ao Setor Contábil-Financeiro para que sejam tomadas as providências necessárias.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para procederem com a assinatura do Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto no Edital Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço do Município de Rodolfo Fernandes/RN, 05/07/2023



José Flávio Moraes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES

